



Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Caixa Postal 5153 - CEP: 88040-970 - Florianópolis - SC
Fones: (48) 3331-7460, 3331-7401 Fax: (48) 3334-0036 - e-mail : licita@fapeu.org.br

AVISO DE RESULTADO

SELEÇÃO PÚBLICA N°. 025/2015

A Comissão de Seleção Pública instituída pela portaria n°. 018/2015 de 15/04/2015, torna público o resultado da Seleção Pública n°. 025/2015 tendo como objeto o **a contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de transporte executivo com carro de passeio e transporte rodoviário de passageiros com ônibus, micro-ônibus e van, em caráter de quilometragem percorrida no âmbito municipal, intermunicipal e interestadual na Região Sul do Brasil.**

Após análise das propostas e documentação das empresas participantes foram declaradas INABILITADAS as empresas Valdemar Vicente Schmitt – MEI, por não atender ao exigido no subitem 10.1.3.a (certidão negativa de falência ou de recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física); e Transportes Batista & Andreeatta Ltda. ME, por não atender ao exigido no subitem 10.1.1.c (ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais, e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no caso de sociedades por ações), conforme exigência estabelecida no subitem 10.2 (os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados obrigatoriamente em original, cópia autenticada ou acompanhados do original, publicação na imprensa oficial ou extraídos da Internet.) e subitem 10.1.3.d2 (a comprovação de boa situação financeira será efetuada a partir dos seguintes índices que devem apresentar valor igual ou superior a 1,0 (um): Índice de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), devidamente atestado por contador com registro no CRC (Conselho Regional de Contabilidade), apresentando índice de LC inferior a 1,0 (um).

Dando continuidade à análise da proposta e documentação da empresa Sedemir Pires dos Santos – EIRELI, a mesma foi declarada vencedora do item 09 (nove), por apresentar, após negociação, proposta no valor unitário de 0,95 (noventa e cinco centavos), totalizando o valor global de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), dentro do estimado e atender ao que foi solicitado no instrumento convocatório.

Desta forma esta Comissão declara FRACASSADOS os itens 01 (um), 07 (sete) e 08 (oito) e DESERTOS os itens 02 (dois), 03 (três), 04 (quatro), 05 (cinco), 06 (seis), 10 (dez), 11 (onze) e 12 (doze).

Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações da Fapeu.

Florianópolis, 11 de Maio de 2015.

Amilton da Rosa Matos Sobrinho
Presidente da Comissão

Emanuel Verissimo
Membro da Comissão

Luís Carlos Dutra Júnior
Membro da Comissão